

Folha de informação nº 35

Do Processo nº **2017-0.063.496-4**

Em 22 / 12 / 2017

Interessado: Walter Criscibene

Contribuinte: 009.032.0139-9

Local: Rua Monsenhor Passalacqua, 182

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

ERICA MASSIS
Arquiteta - Sec. Urban.
SEC

Histórico: Consulta de PARHIS, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, protocolado em 13/04/2017, na vigência das Leis nº 16.050/14 e nº 16.402/16, do Decreto nº 57.377/16 e complementações, para implantação de Habitação de Interesse Social – HIS, em zona de uso ZEU, na Prefeitura Regional Sé, quanto à aceitação da frente mínima menor de 10,00m, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 57.766/17.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/035/2017

A CAEHIS, em sua 205ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2017, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 75 do Decreto nº 57.377/2016, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar a frente mínima de 8,00m nos termos do artigo 2º do Decreto nº 57.766/17, desde que seja revisto o projeto e atendidas as demais disposições legais pertinentes.

22 / 12 / 2017


MAX NOÉ NETO

Presidente Suplente da CAEHIS

Portaria nº 59/2017

VOTARAM: Arlete dos Anjos Grespan, Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa, Marcia Maria Fartos Terlizzi, Mariza Dutra Alves, Marlene Fernandes da Silva Miamoto e Max Noé Neto.

PRESENTE AINDA: Érica Massis, Luzia Guardarine de Mello e Rodrigo F. Garcia.